

Ofício Circular nº 16/2024SF

Santiago 04 de Setembro de 2024.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 26/08/2024 A 01/09/2024		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	27/08/2024	R\$ 196.435,28
PSB – Média Complexidade	29/08/2024	R\$ 16.218,02
PSB – Básica	29/08/2024	R\$ 26.540,66
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR – Principal	29/08/2024	R\$ 92.738,97
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30/08/2024	R\$ 771.444,07
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - MDE	30/08/2024	R\$ 64.287,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - ASPS	30/08/2024	R\$ 192.861,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal – FUNDEB	30/08/2024	R\$ 257.148,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP – Principal	30/08/2024	R\$ 54.014,05
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal (Recurso STN – 600)	30/08/2024	R\$ 5.066,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	30/08/2024	R\$ 203.074,26
Recomposição da Lei Kandir – LC 176/2020	30/08/2024	R\$ 20.582,47

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0